



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças, Sr. JOSÉ VALDEMAR DE OLIVEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22.19.04/DP, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E JURÍDICOS, ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO, PARA RESTITUIÇÃO DE VALORES A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO DO INSS A SEREM RECUPERADOS E/OU COMPENSADOS COM AS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CORRENTES, REDUÇÃO DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS CORRENTES, BEM COMO REFERENTE CONTRIBUIÇÃO DO RAT E FAP, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DE ITAPIPOCA, em favor da empresa, **RAUBERIO FEITOSA RODRIGUES-ME**, com endereço na Av. Senador Virgílio Távora, 999 Loja 01 - Aldeota, CEP 60.170-079, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ n.º 23.696.715/0001-26, pelo valor Global de **R\$ 17.160,00 (DEZESSETE MIL CENTO E SESSENTA REAIS)**, estipulado de uma margem de 1,43% (um virgula quarenta e três por cento) para a incidência de recuperação de créditos previdenciários da estimativa de recuperação de **R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do Prestador de Serviços selecionado neste processo.

Itapipoca-Ce, 17 de Agosto de 2022.



JOSÉ VALDEMAR DE OLIVEIRA NETO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças